

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: REDE BRASILEIRA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Matrícula da PJ: 265.466 CNPJ: 22.622.704/0001-39

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.

☒ Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

☐ Quantidade de vias ☐ Envio de via por SEDEX ☒ Vou retirar no RCPJ

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

renato@rercontabeis.com.br

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2022

Alexandra Rodrigues da Silva

Assinatura

ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)

- (*) OBS: 1) Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO REDE BRASILEIRA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1 DA CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA

O Núcleo Gestor da Associação Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação (RBMA), no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 30 e 31 do Estatuto Social que rege a gestão da Associação, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de junho de 2022, por videoconferência com link a ser informado até 24 horas antes da Assembleia, em primeira convocação às 17 (dezessete) horas, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados quites com suas obrigações sociais ou em segunda convocação às 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos, com qualquer número de associados quites com suas obrigações sociais, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Renúncia da ex-Diretora da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, Lígia Alvares Mata Virgem.
- 2) Informes sobre as atividades e as contas da Associação do período janeiro/2022 – junho/2022.
- 3) Assuntos gerais.

2 DA ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão soberano da RBMA, sendo constituída pelos Associados(as) Fundadores(as) e Efetivos(as) quites com suas contribuições e em pleno exercício de seus direitos.

A Assembleia Geral poderá ocorrer presencial ou virtualmente, e suas deliberações obrigam a todos os(as) Associados(as), ainda que ausentes, nos termos das disposições do Estatuto Social.

3 DOS DIREITOS E DEVERES DOS(AS) ASSOCIADOS(AS)

Conforme Artigo 9º do Estatuto Social são **direitos** dos Associados(as) Fundadores(as) e Efetivos(as):

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Participar das reuniões da Assembleia Geral com direito a voto e voz;
- III. Convocar a Assembleia Geral ou o Núcleo Gestor, através de petição assinada por pelo menos 1/5 (um quinto) dos Associados(as), dirigida ao Núcleo Gestor;
- IV. Participar na consecução dos objetivos da RBMA, apresentando sugestões e projetos que visem o aperfeiçoamento dos fins sociais desta;

DS
u

DS
mpj



- V. Participar das atividades sociais da RBMA;
- VI. Propor a criação e participar de comitês, comissões, núcleos regionais ou grupos de trabalho, quando designados para estas funções;
- VII. Receber publicações e informações distribuídas pela RBMA se houver;
- VIII. Ter acesso a todos os documentos e livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente, quando for o caso.

Conforme artigo 10º do Estatuto Social, são **deveres** dos(as) Associados(as) Fundadores(as) e Efetivos (as):

- I. Respeitar e cumprir o Estatuto Social, as disposições regimentais e as deliberações da Assembleia Geral e do Núcleo Gestor;
- II. Pagar pontualmente a contribuição anual, de forma a contribuir para a manutenção financeira da associação e para a consecução dos seus objetivos sociais, de acordo com os regulamentos e normas internas estabelecidas;
- III. Zelar pela imagem e reputação da RBMA;
- IV. Manter conduta compatível com os fins sociais, tratando com urbanidade e respeito os demais Associados(as), Diretores(as), Conselheiros(as), bem como os empregados, colaboradores e todos aqueles que prestam serviços à RBMA;
- V. Prestar à RBMA toda cooperação moral, material e intelectual, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento institucional;
- VI. Comparecer às reuniões da Assembleia Geral;
- VII. Comunicar, por e-mail ou qualquer outro meio eficaz com comprovação de recebimento do responsável, ao Núcleo Gestor, quaisquer alterações de dados cadastrais, como nome, número de documento, domicílio e ou residência, telefone e endereço eletrônico, nos termos estabelecidos no Regimento Interno;
- VIII. Integrar os comitês, comissões ou grupos de trabalho para as quais forem designados, cumprindo os mandatos recebidos e os encargos atribuídos;
- IX. Zelar pelos princípios e interesses da RBMA, comunicando de imediato ao Núcleo Gestor quaisquer irregularidades que venham a ter conhecimento.

4 DA REPRESENTAÇÃO DOS(AS) ASSOCIADOS(AS)

O(A)s Associados(as) poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador(a), com assinatura eletrônica verificada por um documento de identificação, sendo que a procuração deverá ser apresentada no momento da Assembleia Geral.

5 DA RENÚNCIA DE OCUPANTE DE CARGO DIRETIVO

Conforme Artigo 13º do Estatuto Social, qualquer Associado(a) e/ou ocupante de cargo Diretivo do NÚCLEO GESTOR e CONSELHO FISCAL poderá por iniciativa própria, desligar-se

DS
u

DS
mpj



ou demitir-se do quadro social ou respectiva função que exerça dentro da governança da RBMA a qualquer tempo, sem a necessidade de declinar qualquer justificativa ou motivação específica, bastando para isso manifestação de forma expressa e por escrito, através de carta datada e assinada ou por correio eletrônico {e-mail}. dirigido ao PRESIDENTE do NÚCLEO GESTOR ou a ASSEMBLEIA GERAL.”

E conforme Artigo 21 ° do Estatuto Social, qualquer dos Associados(as), Membros Apoiadores(as), membros do NÚCLEO GESTOR e os membros do CONSELHO FISCAL poder renunciar à sua condição por meio de um pedido escrito ou eletrônico de renúncia enviado ao NÚCLEO GESTOR ou, excepcionalmente, a ASSEMBLEIA GERAL. A renúncia será considerada efetiva a partir da data do recebimento do pedido, desde que não seja indicada no pedido, e sendo desnecessária a sua aceitação, a menos que solicitada.

6 DA PUBLICIDADE DO EDITAL

Esta convocação será publicada no site www.rbma.site, enviada por e-mail a todos os(as) associados(as) e publicada nas páginas do Instagram, Facebook e LinkedIn da RBMA no dia 13 de junho de 2022.

7 DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos e não previstos neste edital serão encaminhados pelo Núcleo Gestor para apreciação da Assembleia Geral

Edital publicado em 13 de junho de 2022.

DocuSigned by:
Carolina Imura
A89E07D2945348E...

DocuSigned by:
Márcia Paterno Joppert
639D3B294E91460...

DS
MPPJ

ID da Reunião	Tópico	Horário de Início	Horário de Término	E-mail do usuário	Duração (Minutos)	Participantes	
83459382431	ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	06/22/22 16:49:42	06/22/22 18:40:35	redbrame@gmail.com	111	22	
Nome (Nome original)	E-mail do usuário	Horário de entrada	Horário de saída	Duração (Minutos)	Convidado	Permissão de gravação	Na sala de espera
Mila Stefanelli (Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação)	redbrame@gmail.com	06/22/22 16:49:42	06/22/22 18:40:35	111	Não		Não
Carolina Imura	carolina.imura@fjp.mg.gov.br	06/22/22 16:49:59	06/22/22 16:50:08	1	Sim		Sim
Carolina Imura	carolina.imura@fjp.mg.gov.br	06/22/22 16:50:09	06/22/22 18:40:35	111	Sim	Sim	Não
Jasmim Madueño	jasmim.madueno@gmail.com	06/22/22 16:58:17	06/22/22 16:58:25	1	Sim		Sim
Jasmim Madueño	jasmim.madueno@gmail.com	06/22/22 16:58:25	06/22/22 18:40:02	102	Sim	Sim	Não
Melissa Costa	melissa.andrade@nikeconsultoria.com.br	06/22/22 16:58:39	06/22/22 16:58:48	1	Sim		Sim
Melissa Costa	melissa.andrade@nikeconsultoria.com.br	06/22/22 16:58:48	06/22/22 17:56:31	58	Sim	Sim	Não
Regislany Moraes	regislanymoraes@gmail.com	06/22/22 16:59:10	06/22/22 16:59:24	1	Sim		Sim
Aglae Tumelero	aglae.tumelero@gmail.com	06/22/22 16:59:19	06/22/22 16:59:31	1	Sim		Sim

DS
u

DS
MPPJ

Regislany Moraes	regislanymoraish@gmail.com	06/22/22 16:59:24	06/22/22 17:28:04	29 Sim	Sim	Não
Agláé Tumelero	aglae.tumelero@gmail.com	06/22/22 16:59:32	06/22/22 18:40:01	101 Sim	Sim	Não
Adriana de Queiroz	adequeiroz70@gmail.com	06/22/22 16:59:44	06/22/22 16:59:51	1 Sim		Sim
Adriana de Queiroz	adequeiroz70@gmail.com	06/22/22 16:59:52	06/22/22 18:40:03	101 Sim	Sim	Não
Ana Maria Carneiro	anamacs@unica.mp.br	06/22/22 16:59:54	06/22/22 17:00:03	1 Sim		Sim
Ana Maria Carneiro	anamacs@unica.mp.br	06/22/22 17:00:04	06/22/22 18:40:16	101 Sim	Sim	Não
Saenandoah (Sê) Dutra	saenandoah@gmail.com	06/22/22 17:00:37	06/22/22 17:00:46	1 Sim		Sim
Fabrizio Rigout	fabrizio@plan-aval.com	06/22/22 17:00:45	06/22/22 17:01:26	1 Sim		Sim
Saenandoah (Sê) Dutra	saenandoah@gmail.com	06/22/22 17:00:47	06/22/22 18:40:00	100 Sim	Sim	Não
Thomaz Chianca	thomaz.chianca@gmail.com	06/22/22 17:00:47	06/22/22 17:01:26	1 Sim		Sim
Marcia Joppert (Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação)	redbrame@gmail.com	06/22/22 17:01:01	06/22/22 18:40:35	100 Não	Sim	Não
Fabrizio Rigout	fabrizio@plan-aval.com	06/22/22 17:01:26	06/22/22 18:38:31	98 Sim	Sim	Não
Thomaz Chianca	thomaz.chianca@gmail.com	06/22/22 17:01:26	06/22/22 18:27:41	87 Sim	Sim	Não
Victor Ferreira	victorbarcelos@msn.com	06/22/22 17:04:18	06/22/22 17:04:25	1 Sim		Sim
Victor Ferreira	victorbarcelos@msn.com	06/22/22 17:04:25	06/22/22 18:30:44	87 Sim	Sim	Não
Marcos Assis	marcosaassis@gmail.com	06/22/22 17:04:28	06/22/22 17:05:26	1 Sim		Sim

DS
u

DS
npj

Marcos Assis	marcosaassis@gmail.com	06/22/22 17:05:26	06/22/22 18:40:34	96 Sim	Sim	Não
Paulo Jannuzzi	paulo.jannuzzi.br@gmail.com	06/22/22 17:06:30	06/22/22 17:06:42	1 Sim		Sim
Olivia Landi	oliguaranha@gmail.com	06/22/22 17:06:31	06/22/22 17:06:40	1 Sim		Sim
Wesley Oliveira	wesley.matheus@rbma.site	06/22/22 17:06:34	06/22/22 17:06:42	1 Sim		Sim
Olivia Landi	oliguaranha@gmail.com	06/22/22 17:06:40	06/22/22 18:28:52	83 Sim	Sim	Não
Wesley Oliveira	wesley.matheus@rbma.site	06/22/22 17:06:42	06/22/22 18:40:35		Sim	Não
Paulo Jannuzzi	paulo.jannuzzi.br@gmail.com	06/22/22 17:06:43	06/22/22 17:09:19	3 Sim	Sim	Não
Maria Cecilia Prates	mceciliaprates@uol.com.br	06/22/22 17:11:44	06/22/22 17:11:55	1 Sim		Sim
Maria Cecilia Prates	mceciliaprates@uol.com.br	06/22/22 17:11:56	06/22/22 18:26:20	75 Sim	Sim	Não
João Pereira	pereira_joaobatiata@yahoo.com.br	06/22/22 17:19:38	06/22/22 17:19:43	1 Sim		Sim
João Pereira	pereira_joaobatiata@yahoo.com.br	06/22/22 17:19:43	06/22/22 18:40:09	81 Sim	Sim	Não
Everton Carlos dos Anjos	adm.everton.anjos@gmail.com	06/22/22 17:22:19	06/22/22 17:22:29	1 Sim		Sim
Everton Carlos dos Anjos	adm.everton.anjos@gmail.com	06/22/22 17:22:29	06/22/22 17:35:29	13 Sim	Sim	Não
Márcia Braz	marciamalaquia sbraz@gmail.com	06/22/22 17:48:10	06/22/22 17:48:19	1 Sim		Sim
Márcia Braz	marciamalaquia sbraz@gmail.com	06/22/22 17:48:19	06/22/22 18:40:34	53 Sim	Sim	Não

DS
u

PAULO JANNUZZI	paulo.jannuzzi.br@gmail.com	06/22/22 17:56:31	06/22/22 17:56:39	1	Sim		Sim
PAULO JANNUZZI	paulo.jannuzzi.br@gmail.com	06/22/22 17:56:39	06/22/22 18:40:10	44	Sim		Não

DocuSigned by:

Cardina Imura
A88E07D2945348E...

DocuSigned by:

Mária Paterno Joppert
639D3B294E91460...



marcelednunes@outlook.com.br

De: Renato Santana <renato@rercontabeis.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de agosto de 2022 15:19
Para: marcelednunes@outlook.com.br
Assunto: ENC: AGRADECIMENTO E DESPEDIDA

Marcele, boa tarde!

O processo da RBMA caiu em exigência e pediram para anexar o e-mail de renúncia da Lígia.

Estou te encaminhando o e-mail para que possa cumprir a exigência

Att.

De: Marcia Joppert <marcia.joppert@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 19 de agosto de 2022 15:15
Para: Renato Santana <renato@rercontabeis.com.br>
Assunto: Fwd: AGRADECIMENTO E DESPEDIDA

Segue, conforme solicitado.

Att,

Marcia Joppert

----- Forwarded message -----

From: **LÍGIA ALVARES MATA VIRGEM** <profaligiamatavirgem@gmail.com>
Date: Mon, Feb 21, 2022 at 6:18 PM
Subject: AGRADECIMENTO E DESPEDIDA
To: Mila Stefanelli <milafstefanelli@gmail.com>, Marcia Joppert <marcia.joppert@gmail.com>, Carolina Imura <carolimura@gmail.com>, Wesley Matheus <wesleymatheus01@gmail.com>, Marcos Assis <marcosaassis@gmail.com>

Car@s,

Fiquei muito feliz ao assistir a reunião com a Laila, para ocupar a assessoria na articulação e comunicação, preenchendo este braço estratégico, assim como por ela ser uma representação TOP do Nordeste e mulher negra. Fico feliz também, porque de alguma maneira, essa chegada dela representa a materialização de uma sugestão que eu havia dado sobre a importância de trazer alguém de relações institucionais do campo privado para apoiar nisto, como voluntári@

Compreendendo o meu momento de vida e os caminhos que a RBMA necessita trilhar, penso que para os nossos momentos não se torna mais possível a "arte do nosso encontro", por isto formalizo aqui o meu pedido de saída do Núcleo Gestor. Agradeço muito pelo conhecimento adquirido e amplitude de horizontes e desejo muito sucesso e resultados, torcendo pelo fortalecimento do Campo Avaliativo com a RBMA.

P.S: Milla, tenho algumas dúvidas sobre a parte burocrática para formalizar a minha saída e pendências: o reembolso do correio quanto ao documento assinado para o banco na época da posse; como proceder para a retirada do meu nome do banco, estatuto, documentos e orientações quanto à Declaração do Imposto de Renda, etc.

Vamos nos falando no whats app.

Abraço afetuoso a tod@s,

LÍGIA ALVARES MATA VIRGEM

Mestre em Desenvolvimento e Gestão Social - CIAGS/UFBA

Coordenadora de Pesquisa em Avaliação de Políticas Públicas - Diretoria de Avaliação - SEPLAN/BA

Pesquisadora do Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento e Gestão Social - CIAGS

Docente em Ensino Superior e Técnico

Coach pela Sociedade Latino Americana de Coaching

+55 71 99175-6272 (vivo)

--

Márcia Joppert

Consultora

Diretora da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação

Candidata ao doutorado em avaliação e Métodos de Pesquisa Aplicada

Claremont Graduate University

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação****Realizada em 22 de Junho de 2022****Via Online**<https://us02web.zoom.us/join/tZcpcuCrpjkUgDm5yYDUIGOpY78jzadclAN>

- 1. Data/Hora/Local:** No vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 17:00hs, em primeira convocação, de forma virtual, na forma do artigo 7º da Lei 14.030/2020, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Associação “REDE BRASILEIRA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO”, conforme edital de convocação datado de 13 de junho de 2022, enviado a todos os membros que compõem o quadro social da Associação.
- 2. Mesa:** Instalada a mesma, assumiu a Presidência dos trabalhos a Sra. Carolina Proietti Imura, Diretora Presidente, que convidou para secretariar a Assembleia a Sra. Marcia Paterno Joppert, diretora da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação e membro do seu Núcleo Gestor
- 3. Renúncia da diretora Lígia Álvares Mata Virgem:** No dia vinte e um de fevereiro de 2022 às 18 horas e 18 minutos, Lígia Alvares Mata Virgem (CPF:915.970.055-68 e RG: 06884543-05 SSP/BA), até então, diretora da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, enviou, por iniciativa própria, email direcionado a todos os membros do Núcleo Gestor, incluindo sua presidente, Carolina Imura, informando seu desligamento voluntário do cargo de Diretora da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação. Respeitando os artigos 13 e 21 do Estatuto Social da Associação, os demais integrantes do Núcleo Gestor e os associados presentes concluíram que o pedido de renúncia via email é considerado válido e efetivo a partir da sua data de recebimento. Sendo assim, durante a Assembleia foi formalizada a exclusão de Lígia do quadro de membros do Núcleo Gestor. Também foram encaminhados durante a Assembleia os próximos passos para a retirada do nome da ex-diretora tanto da conta bancária da Associação quanto do quadro societário junto à Receita Federal.
- 4. Informes sobre as atividades e as contas da Associação do período janeiro/2022 – junho/2022:** a presidente da RBMA, junto com os demais diretores da associação apresentaram as atividades que foram realizadas de janeiro a junho de 2022 e as contas realizadas até o final de maio do mesmo ano.
- 5. Assuntos Gerais:** Foi um momento de troca e sugestões entre a gestão da associação, associados e demais participantes presentes sobre as atividades da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação e estratégias para captação de recursos.
- 6. Encerramento:** Como nada mais havia a ser tratado, a Assembleia foi encerrada às dezoito horas e trinta e oito minutos e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Carolina Proietti Imura, e pela secretária, senhora Márcia Paterno Joppert.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022.

DocuSigned by:
Carolina Imura
A89E07D2945348E...

Carolina Proietti Imura

CPF: 276.553.598-14

Presidente da Assembleia

DocuSigned by:
Márcia Paterno Joppert
639D3B294E91460...

Márcia Paterno Joppert

CPF: 126.900.428-00

Secretária da Assembleia

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 265466

202208021530283 01/09/2022

Emol: 212,93 Tributo: 72,41 Reemb.: 3.93

Selo: EDZW 87736 HVC

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo P. de Moraes
Oficial

